



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 902 / 2004

De 28 de outubro de 2004

**DENOMINA E OFICIALIZA NOME  
DE RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

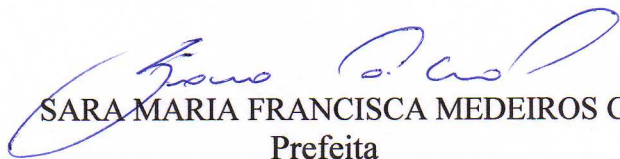
A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Denomina de Rua ANTONIO JOSÉ CLARO, a atual rua Projetada nº 06, no bairro Loteamento Aeroporto em Bayeux.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 28 de outubro de 2004.

  
SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL  
Prefeita